

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE
(RELATIVO AO ANO DE 2020)**

	Fases	Intervenientes	Data
1	Entrega de relatório de atividade e ficha de autoavaliação (artigo 10º, nº2 e 3 do RADPD)	Docente	Até 22 de março
2	Envio dos resultados dos inquéritos à SAADPD (artigo 10º, nº4 do RADPD)	Conselho Pedagógico	Até 22 de março
3	Preenchimento da Ficha de Avaliação do Docente (artigo 10º, nº5 do RADPD)	SAADPD	Até 12 de abril
4	Proposta de pontuação (artigo 10º, nº 6 do RADPDP)	SAADPD	Até 12 de abril
5	Realização de audiência prévia dos interessados (artigo 10º, nº 7 do RADPDP)	SAADPD e Docente	Até 10 dias úteis após conhecimento da avaliação
6	Validação das propostas de avaliação (artigo 10º, nº 7 do RADPDP)	CTC	Até 20 de maio
7	Notificação dos docentes (artigo 10º, nº 7 do RADPDP)	SAADPD	5 dias úteis após validação
8	Reclamação (artigo 10º, nº 8 do RADPDP)	Docente	5 dias úteis após notificação
9	Decisão das reclamações (artigo 10º, nº 9 do RADPDP)	CTC	15 dias úteis após reclamação
10	Homologação (artigo 10º, nº 9 do RADPDP)	Presidente do IPC	Até 5 de julho

IPC, 17 de fevereiro de 2021

